



Projeto de Lei nº ____ / 2025

“Altera o calendário oficial do Município de São Paulo para incluir o Dia do Bombeiro Brasileiro no dia 2 de julho.”

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de São Paulo o Dia do Bombeiro Brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 2 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá promover e incentivar eventos, campanhas educativas e outras atividades alusivas à valorização dos Bombeiros brasileiro no dia 2 de julho, reconhecendo a importância da corporação para a segurança e o bem-estar da população.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários à execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2025.

Marcos das Neves Palumbo

Vereador



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar, no calendário do Município de São Paulo, o Dia do Bombeiro Militar Brasileiro, comemorado em 02 de julho, como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que dedicam suas vidas à proteção da sociedade, atuando com bravura e eficiência em situações de risco, emergências e calamidades.

A data de 02 de julho é historicamente significativa para os Bombeiros Militares brasileiros, pois remete à fundação do Corpo de Bombeiros Militar em diversas unidades federativas, simbolizando a coragem e o compromisso desses servidores públicos.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, § 5º, reconhece os Bombeiros Militares como instituições permanentes e essenciais à segurança pública, ressaltando sua importância no contexto social e na defesa da vida e do patrimônio.

No âmbito municipal, a instituição do Dia do Bombeiro Brasileiro no calendário oficial da cidade de São Paulo permitirá a realização de ações de conscientização, homenagens e campanhas de prevenção, reforçando a valorização desses profissionais e aproximando a população do trabalho realizado por eles.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta iniciativa, que visa fortalecer o reconhecimento público e o incentivo às atividades dos Bombeiros no município.